

**MEGALÉIÕES**  
**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento/Contrato nº 10130400105 e seu Aditivo, datados de 11/08/2014 e 05/12/2014, no qual figura como Fiduciante **JACKSON MACHADO**, brasileiro, solteiro, administrador, com RG nº 4.449.329-SSP/SC, com CPF nº 009.748.739-26, residente e domiciliado na Rua Henrique Fismar, nº 30, Bairro Santo Antonio, Joinville/SC, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, somente de modo **On-line**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de setembro de 2020, às 15:00 horas**, através do site: **www.megaléioes.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 419.907,61 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta e sete reais e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 27.967 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA/SC: APARTAMENTO designado pelo nº 301, unidade integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTORIL RESIDENCE, situado na Rua Areia Branca, nº 113, Bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, estado de Santa Catarina, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento do referido residencial, com a área privativa principal de construção de 92,91m2, área privativa acessória (vaga de estacionamento) de 16,126m2, área construída de uso comum de 8,68m2, com área total de 117,716m2, correspondente a 16,6667% do empreendimento. Inscrição Imobiliária nº: 01.05.094.0958.005. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. OBS: Há em andamento Ação Judicial: Processo: 0307489-28.2018.8.24.0038 - Vara: 2ª Vara de Direito Bancário de Joinville - UF: SC. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de setembro de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 217.328,83 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaléioes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.megaléioes.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.megaléioes.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 27.149/2020  
FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.  
RESOLVE:  
1º – EXONERAR A PEDIDO a Sra. LINDSAY RUGERI SANTIN do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Unidade Especializada - Diagnose, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.  
2º – Este ato entra em vigor nesta data.  
Balneário Camboriú, 07 de julho de 2020.  
FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
DATA de JULGAMENTO: 14/07/2020, às 9h00min  
O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 14 de julho de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, os seguintes recursos tributários:  
RECURSO TRIBUTÁRIO nº 139/2017  
RECORRENTE: GEÇIONE CORREA GARCIA  
ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - TRIBUTO PAGO - AQUISIÇÃO QUE NÃO SE CONCRETIZOU - REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR - ARTIGO 165, INCISO I DO CTN - ARTIGO 14, INCISO I DO CTM - IMÓVEIS DIC 92017 E 92029 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADO PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA - RECURSO À SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.  
RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

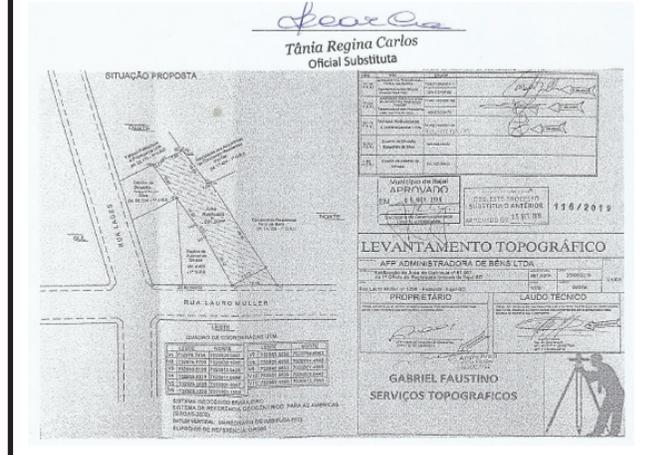
RECURSO TRIBUTÁRIO nº 249/2017  
RECORRENTE: EURÍPEDES PEREIRA LISBOA  
ASSUNTO: TLL - TAXA ALVARÁ SANITÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - BAIXA DE DÉBITO - PRESCRIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2007 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA C. Y. D. CARDOSO  
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte). Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.  
Balneário Camboriú, 07 de julho de 2020  
Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
DECRETO Nº 9.981 DE 07 DE JULHO DE 2020.  
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal 4.417 de 25/06/2020."  
O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar na importância R\$ 65.951,16 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente:  
Órgão: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional-programática: 08.243.4033  
Projeto: 1.102 - Construção e Instal. de Acolhimento para Crianças e Adolescentes  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/305  
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 65.951,16  
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita, na mesma importância:  
Órgão: 26 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Funcional-programática: 08.243.4027  
Atividade: 2.43 - Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/86  
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 65.951,16  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Balneário Camboriú (SC), 07 de julho de 2020, 171ª da Fundação, 55ª da Emancipação.  
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAI  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 19.11.2019, por AFP Administradora de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.597.065/0001-12, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 3281, salas 1010 e 1011, Bairro Praia Brava de Itajaí-SC, representada por Andre Fernando Pradi, CPF 843.490.009-25, fica NOTIFICADO o Sr. ADEMAR DE OLIVEIRA, CPF 121.792.059-53, com endereço na Rua Lauro Muller, nº 1.114, nesta cidade de Itajaí-SC, para COMPARECER nesta Serventia, situada a Rua Lauro Muller, nº 60, Centro, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (duas vezes), para impugnar querendo o processo de retificação de área requerido por AFP Administradora de Bens Ltda., referente ao imóvel matriculado nesta Serventia sob número 61.067, com a área de 627,2150 m2, retificando para 691,90 m3, localizado na Rua Lauro Muller, nº 1098, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, notificação esta realizada pelo motivo do notificado acima citado ser estremente do imóvel a ser retificado, conforme determina a Lei 10.931/2004, seguido do artigo 213 § 3º da Lei 6.015/73, e pelo motivo do mesmo não ser localizado para notificação. Fica o mesmo notificado através do edital para todos os efeitos legais.  
Itajaí – SC, 29 de janeiro de 2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAI  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 19.11.2019, por AFP Administradora de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.597.065/0001-12, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 3281, salas 1010 e 1011, Bairro Praia Brava de Itajaí-SC, representada por Andre Fernando Pradi, CPF 843.490.009-25, fica NOTIFICADO o Sr. DEOSDITO SEBASTIÃO DA SILVA, CPF 003.898.039-87, com endereço na Rua Lauro Muller, nº 1.287, nesta cidade de Itajaí-SC, para COMPARECER nesta Serventia, situada a Rua Lauro Muller, nº 60, Centro, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (duas vezes), para impugnar querendo o processo de retificação de área requerido por AFP Administradora de Bens Ltda., referente ao imóvel matriculado nesta Serventia sob número 61.067, com a área de 627,2150 m2, retificando para 691,90 m2, localizado na Rua Lauro Muller, nº 1098, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, notificação esta realizada pelo motivo do notificado acima citado ser estremente do imóvel a ser retificado, conforme determina a Lei 10.931/2004, seguido do artigo 213 § 3º da Lei 6.015/73, e pelo motivo do mesmo não ser localizado para notificação. Fica o mesmo notificado através do edital para todos os efeitos legais.  
Itajaí – SC, 29 de janeiro de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA – 25/2020  
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 05/2018, em desfavor dos Guardas Municipais D.R.F.B e M.G.C.  
Considerando os termos do Parecer 50/2020 da Corregedoria da Guarda Municipal, DECIDO:  
1) Aprovar e homologar o Parecer 50/2020, da Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, qual seja: "Destarte, não se verifica a perspectiva punitiva quanto ao objeto deste procedimento. Opino pelo arquivamento e extinção do presente e que sejam os acusados declarados inocentes." E seja seu parecer tido como decisório tal como exarado;  
2) Determino que esta decisão conste do assentamento funcional respectivo;  
3) Quanto à Categoria de Comportamento, não seja anotada alteração;  
4) Intimem-se os interessados da Decisão;  
5) Publique-se.  
Balneário Camboriú, 07 de julho de 2020.  
Antonio Gabriel Castanheira Júnior  
Secretário de Segurança  
Portaria 27.135/2020

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS  
DIRETORIA DE CONTRATOS E ADITIVOS  
CONTRATO 040/2020 - FMS  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
DISPENSALICITATÓRIA 022/2020 - FMS  
CONTRATADA: VIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
OBJETO: serviços médicos com especialidade em terapia intensiva e clínica médica para atender a demanda do HMRC devido a situação de emergência no Município de Balneário Camboriú, em função do risco de surto do Novo Corona-vírus - COVID-19  
VALOR GLOBAL: R\$ 898.752,00 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)  
Despesa: 840  
Prazo contratual: 2 meses.  
Balneário Camboriú/SC, 01/06/2020  
REPRESENTANTE: CÉSAR AUGUSTO DE MEIRELLES ALMEIDA  
CONTRATO 041/2020 - FMS  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 015/2020 - FMS  
CONTRATADA: CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA  
OBJETO: serviços de assistência à saúde na área AMBULATORIAL e/ou hospitalar para REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
Despesa: 797  
Prazo contratual: 90 dias.  
Balneário Camboriú/SC, 04/06/2020  
REPRESENTANTE: LILLIAM COELHO DE SOUZA LIBERATO SERRA  
CONTRATO 042/2020 - FMS  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
PREGAO ELETRONICO 047/2020 - FMS  
CONTRATADA: DIAGNÓSTICA CATARINENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI  
OBJETO: aquisição de materiais e reagentes para a Agência Transfusional  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais)  
Despesa: 419  
Prazo contratual: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 08/06/2020  
REPRESENTANTE: JURANDIR FERREIRA MONTEIRO  
CONTRATO 043/2020 - FMS  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
Inexigibilidade Licitatória nº 014/2020 – FMS  
CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
OBJETO: serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia, Educação Continuada do Programa Básico e Coagulação, Hematologia II, Hormônios, Imunologia I do Programa Avançado para o LABORATORIO MUNICIPAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.808,44 (nove mil, oitocentos e oito reais com quarenta e quatro centavos)  
Despesa: 376  
Prazo contratual: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 12/06/2020  
REPRESENTANTE: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES  
CONTRATO 044/2020 - FMS  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
Dispensa de Licitação nº 026/2020 - FMS  
CONTRATADA: GAP – GRUPO DE APOIO PSÍQUIÁTRICO EIRELI,  
OBJETO: serviço de Internação Compulsória com contenção da adolescente S.M.P., por determinação da Ação Judicial nº 0900334-87.2019.8.24.0005/MP – SC.  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
Despesa: 376  
Prazo contratual: 03 meses  
Balneário Camboriú/SC, 19/06/2020  
REPRESENTANTE: ANA KAROLINE RODRIGUES DE MEDEIROS  
CONTRATO 045/2020 - FMS  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Eletrônico nº 013/2020 – FMS  
CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS ME  
OBJETO: serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (cisternas e caixas d'água) nas Unidades Básicas e Especializadas de Saúde  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.864,76 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Despesa: 346,352,368,376,378,391,399,614,722,723  
Prazo contratual: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 22/06/2020  
REPRESENTANTE: VALTER JOSE DUARTE  
CONTRATO 008/2020 – BC Trânsito  
ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito  
Compra Direta nº 324/2020 – BC Trânsito  
CONTRATADA: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTO EIRELI  
OBJETO: locação de impressora multifuncional  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)  
DESPESA: 770  
PRAZO: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 26/06/2020  
REPRESENTANTE: CESAR RODRIGO SALA  
CONTRATO 005/2020 - FCBC  
ÓRGÃO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú  
Compra Direta nº 7/2020 - FCBC  
CONTRATADA: NITECH TECNOLOGIA EM ELEVADORES EIRELI ME  
OBJETO: serviços de manutenção preventiva, conservação e assistência técnica dos elevadores da Biblioteca Municipal, Teatro Municipal e sede administrativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)  
DESPESA: 882  
PRAZO: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 08/06/2020  
REPRESENTANTE: NIVALDO DO NASCIMENTO  
CONTRATO 002/2020 - FME  
ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esportes  
Pregão Eletrônico nº 002/2020 – FME  
CONTRATADA: ABELLE ORGANIZAÇÃO - EIRELI  
OBJETO: reforma para acessibilidade do Complexo Multieventos Sérgio Lorenzatto  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DESPESA: 112  
PRAZO: 2 meses  
Balneário Camboriú/SC, 09/06/2020  
REPRESENTANTE: GABRIELE BALKOWISKI  
CONTRATO 008/2020 - FUMPRESI  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros  
Pregão Eletrônico nº 004/2020 – FUMPRESI  
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: implantação e instalação de controle de acesso (por meio de locação) no 13º BBM  
VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
DESPESA: 66  
PRAZO: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 09/06/2020  
REPRESENTANTE: JEFFERSON CHOCCHI ZEMBOVICE  
CONTRATO 020/2020 - FUMTUR  
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Turismo  
Pregão Eletrônico nº 209/2019 - RP  
CONTRATADA: POSTO AVENIDA DO ESTADO LTDA  
OBJETO: fornecimento de Gasolina Comum para os veículos da Secretaria de Turismo  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.607,50 (cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)  
DESPESA: 406  
PRAZO: 12 meses  
Balneário Camboriú/SC, 08/06/2020  
REPRESENTANTE: ALEXANDRE FRANCISCO  
CONTRATO 001/2020 - FMDCA  
ÓRGÃO: Fundo Municipal Direitos das Crianças Adolescentes  
Pregão Eletrônico nº 001/2020 - FMDCA  
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
OBJETO: serviços de administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético, personalizado com senha exclusiva, denominado Cartão Social  
VALOR GLOBAL: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)  
DESPESA: 86  
PRAZO: 3 meses  
Balneário Camboriú/SC, 15/06/2020  
REPRESENTANTE: FERNANDO TANNÚS NARDUCHI SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras